REQUERIMENTO Nº. 024/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, vem **Requerer ao Senhor Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba e a Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca Silvana Faria Sarzedas**, informações e esclarecimentos quanto ao Aterro Sanitário localizado no Município de Rio das Ostras, como segue:

- Que seja informado, no prazo de 15 (quinze) dias, à esta Casa Legislativa informações e esclarecimentos quanto a real situação do Aterro Sanitário de Rio das Ostras no tocante a sua capacidade atual e vida útil, ou seja, na forma que se encontra por quanto tempo ainda pode receber lixo, resíduos e dejetos.

- Se o modelo atual de Aterro Sanitário obedece aos parâmetros legais e ambientais vigentes.

- Por fim, laudo técnico que sustente o alegado.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, tendo em vista denúncias recebidas de ausência de capacidade do Aterro Sanitário em receber lixo, ou seja, já superado o limite e o vazamento de chorume no solo.

Com fulcro no art. 130, §3°, inciso II, do Regimento Interno, requer seja submetido ao plenário para aprovação dos demais edis:

> Art. 130, Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.
> (...)
> §3° - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:
> (...)
> II – pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer seja deliberado a aprovado pela Câmara Municipal o Requerimento supramencionado.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor